



Indicação Nº 9159/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania estudos para celebração de parcerias com supermercados visando à redução do desperdício de alimentos e ao aproveitamento de produtos próprios para consumo.

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, para determinar à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, em articulação com as demais Secretarias competentes, a realização de estudos técnicos, administrativos e jurídicos visando à celebração de parcerias com supermercados, mercados, atacadistas e demais estabelecimentos do setor alimentício do Município, com o objetivo de reduzir o desperdício de alimentos próprios para consumo, por meio de ações de doação, reaproveitamento e destinação social, em conformidade com a legislação vigente e as normas sanitárias aplicáveis.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A presente Indicação visa à realização dos estudos técnicos, administrativos, jurídicos e orçamentários necessários para viabilizar a implementação dessa iniciativa, promovendo a integração entre o Poder Público, o setor supermercadista e as entidades socioassistenciais, de forma a assegurar o adequado aproveitamento dos alimentos próprios para consumo, observadas as normas sanitárias, a segurança alimentar e a eficiência na destinação às pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social.

A iniciativa poderá contemplar a criação de fluxos de cooperação entre o Poder Público, os estabelecimentos comerciais, bancos de alimentos, entidades assistenciais, organizações da sociedade civil e demais instituições habilitadas, promovendo o encaminhamento seguro de

Indicação Nº 9159/2026 - Documento assinado digitalmente em 31/07/2026. PROTOCOLO 18319/2026 - 31/07/2026 11:11 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: R6U4-D7UD-0264-G2K3



alimentos que, embora não possuam valor comercial, mantenham condições adequadas para o consumo humano.

A medida também poderá incentivar campanhas de conscientização, orientar os estabelecimentos sobre os procedimentos legais para doação de alimentos e fortalecer políticas públicas voltadas à segurança alimentar, à sustentabilidade e à redução do desperdício.

Entendo que a implementação desta iniciativa representará importante avanço no fortalecimento das políticas municipais de segurança alimentar e nutricional, contribuirá para a redução do desperdício de alimentos, estimulará a responsabilidade social do setor privado, ampliará o atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade e promoverá maior sustentabilidade, eficiência e interesse público na destinação de alimentos próprios para o consumo humano.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 30 de julho de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 9159/2026 - Documento assinado digitalmente em 31/07/2026. PROTOCOLO 18319/2026 - 31/07/2026 11:11 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: R6U4-D7UD-0264-G2K3



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=R6U4D7UD0264G2K3>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: R6U4-D7UD-0264-G2K3

